



**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS
DE BRASÍLIA LTDA - TCB**


Assessoria Jurídica - ASJUR

SEGUNDO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 27/2014



SEGUNDO

Folha Nº <u>262</u>	
Processo Nº <u>095.00.0616/2014</u>	
 RUBRICA	<u>60302-3</u> MATRÍCULA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 27/2014 – SOCIEDADE DE
TRANSPORTES COLETIVOS DE
BRASÍLIA LTDA – TCB E STAG
CENTRAL DE ESTAGIOS S.S. LTDA-
EPP, NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, que entre si celebram de um lado, a **SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA – TCB**, pessoa jurídica de direito privado, empresa pública, criada pela Lei nº 4545/64, inscrita no CNPJ sob o nº 00.037.127/0001-85, com sede no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco “A” nesta Capital, neste ato representado pelo seu **Diretor Presidente MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº. 1.751.201 – SSP/DF e do CPF nº.000.711.022-72, residente e domiciliado nesta Capital Federal e seu **Diretor Administrativo e Financeiro ROBERTO MEDEIROS SANTOS**, brasileiro, casado, Contador – CRC/DF nº. 7257/0-5 e do CPF nº.339.629.951-53, residente e domiciliado nesta Capital Federal, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE/CLIENTE** e do outro lado **STAG CENTRAL DE ESTAGIOS S.S. LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ 03.658.267/0001-69, sediada no SHCGN 702/703 Bloco “C”, nº. 46, 1º. Andar, Brasília/Df, neste ato prepresentada por sua **Diretora CAROLINE PEREIRA BORGES**, brasileira, portadora do RG:2176344 SSP/DF e do CPF: 004.113.001-48, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATADO/FORNECEDOR**, têm entre si a alteração do contrato, mediante as cláusulas que se seguem:

Cláusula Primeira – Da Alteração dos Valores das Bolsas de Estágio

A partir de 1º de março de 2016, o valores praticados para as bolsas dos estagiários de conformidade com a Instrução Normativa Nº 2/2015-PRES./TCB serão de:



**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS
DE BRASÍLIA LTDA - TCB**

Assessoria Jurídica - ASJUR



a) Nível Superior:

- a.1) O valor da bolsa para estagiário com carga horária de 4 (quatro) horas/dia será de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensais;
- a.2) O valor da bolsa para estagiário com carga horária de 5 (cinco) horas/dia será de R\$525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) mensais;

b) Nível Médio ou Técnico:

- b.2) O valor da bolsa para estagiário com carga horária de 4 (quatro) horas/dia será de R\$336,00 (trezentos e trinta e seis reais) mensais;
- b.2) O valor da bolsa para estagiário com carga horária de 5 (cinco) horas/dia será de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais mensais) mensais;
- c) O valor da bolsa será corrigido anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado para o mês de maio do ano correspondente;
- d) Será concedido ao estagiário auxílio alimentação no valor diário de R\$15,00 (quinze reais) na quantidade de 22 (vinte e dois) dias/mês;
 - d.1) O valor do tíquete será corrigido anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado para o mês de maio do ano em vigência;
 - d.2) Deverão ser descontados no mês subsequente os valores correspondentes aos eventuais dias não trabalhados;
- e) Será concedido ao estagiário ajuda de transporte, na forma da lei e demias dispositivos específicos;
 - e.2) Deverão ser descontados no mês subsequente os valores correspondentes de eventuais dias não trabalhados;



**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS
DE BRASÍLIA LTDA - TCB**

Assessoria Jurídica - ASJUR



Cláusula Segunda – Das Demais Cláusulas Contratuais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 27/2014 – SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS BRASÍLIA – TCB e STAG CENTRAL DE ESTAGIOS S.S. LTDA.-EPP

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os devidos efeitos.

Brasília, 25 de fevereiro de 2016.

P/CONTRATANTE:

**MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE
DIRETOR PRESIDENTE**

**ROBERTO MEDEIROS SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

P/ CONTRATADA

**CAROLINE PEREIRA BORGES
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:

Ass.:

Nome: Zuleia Martins F. Da Costa

RG: 2289758 DF CPF 573.251.201-25

Ass.:

Nome: Patrícia dos Santos Neves da Silva

RG: 2.693.725 CPF 013.573.181-03

Folha Nº <u>264</u>	
Processo Nº <u>095.00.0616.1.2014</u>	
 RUBRICA	<u>60302-3</u> MATRÍCULA